



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 600 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.979

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78,

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$. 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da Dotação Orçamentária, aberta pela Lei Municipal / nº 630 de 26 de Junho de 1.979:- É a seguinte sua classificação :-

Secretaria de Educação e Cultura

Deptº. Municipal de Repetição e Retransmissão de TV.

05- Comunicações

22- Telecomunicações

136-Serv. Especiais de Telecomunicações

1057-Implantação do Sist. de Repetição e Retransmissão de TV.

4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$. 400.000,00

Artº. 2º-Para cobertura do Crédito acima, serão usados recursos oriundos do "Superavit" da receita do ICM de igual valor.

Artº. 3º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Reg

Liv - 05

Fls. 173 vº

Em. 20.09.79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

WILMAR PERES DE FARIAS

Prof. Municipal